

FOI COMEMORADO EM TODO O PAÍS COM GRANDES FESTIVIDADES E NA MAIS COMPLETA HARMONIA, O DIA DO TRABALHO.

CIDADE DE BLUMENAU

DIARIO MATUTINO

A virtude e a
lealdade se retraram
se o crime e a traição
são premiados!

ARAUTO DAS ASPIRAÇÕES DO VALE DO ITAJAÍ

DIRETOR: Achilles BALSINI

Nº 52 -- BLUMENAU

GERENTE: João GOMES

Sabado, 5 de Maio de 1951 -- ANO XXVIII

FALOU O PRESIDENTE

No dia primeiro de Maio, dia do Trabalho, o Sr. Getúlio Vargas pronunciou mais um discurso, dirigindo-se como sempre, ao povo Brasileiro e muito especialmente ao operariado.

A oração de S. Excia. foi mais ou menos idêntica ao discurso pronunciado recentemente no Maracanã o qual, como é do conhecimento público, foi imensamente criticado e atacado na Câmara dos Deputados, no Senado e por grande parte da Imprensa do País.

Nós não pretendemos aqui, criticar as palavras pronunciadas por S. Excia. no dia 1º de Maio; não concordamos porém, com a reafirmação categorica de que o fator principal do baixo padrão de vida do povo brasileiro tem origem na ação de nosso Comércio.

Esta tática de TUBARÕES já está muito batida. Não são os comerciantes os responsáveis pelos preços elevados dos gêneros de primeira necessidade. A Lei da oferta e da procura sempre imperou em todo o mundo e os comerciantes, queiram ou não queiram, estarão sempre sujeitos a esta Lei infalível que não precisa de juizes para pô-la em execução e para fazer cumprí-la. Si os preços aumentam é porque há falta de mercadorias e o recurso, o remédio, é produzir mais e a produção não está afetada ao comerciante e sim ao agricultor, ao pecuarista e ao fabricante.

Procure o Governo por todos os meios aconselháveis, amparar o Colono, financiando o Pecuarista, levantando o moral do homem do campo, incentive a Produção em geral que nada mais

(Continua na 2a. página)

Pedintes á sorte

Como é deprimente a presença de mendigos na cidade implorando a caridade pública, exibindo suas chagas, suas misérias pelas ruas, pelos casais, por toda a parte, enfim.

Não haverá um meio de extinguir-se a mendicância? Cremos que sim. Si os poderes públicos levavam a Sério este doloroso problema, selecionando os verdadeiros infelizes, que de fato merecem uma esmola, bem que o Estado poderia recolher a todos os necessitados dando-lhes curas a seus males ou sustentando-os permanentemente, se este fosse o caso.

Em Blumenau, cidade industrial, onde há trabalhos para todos, felismente a mendicância não é muito desenvolvida. Apesar disso, que é quase inverte, é a sua ruas a cidade pedintes em geral vindos de cidades vizinhas fazendo suas férias aqui em nosso meio.

A polícia deveria tomar energicas providências assim de identificar todos os pedintes que por aqui trafegam. Acreditamos que

a maioria, daqueles que imploram a caridade pública, em nossa cidade não merece esmola. Apresentam-se muitas vezes, afeiçoados, cegos ou atacados de outros males, cuja presença bem denota o grau de miserabilidade em que se encontram. Aconselhamos, que a maioria destas pessoas que representam a miséria personalizada, tem parentes robustos e saudáveis, que em casa, na mais completa malandragem aguardam diariamente, o produto arrebatado pelo pedinte.

Já foi projectada a grande ponte em Itoupava Seca

Podemos informar aos nossos leitores que já se encontra em mãos do Sr. Prefeito Municipal Hercílio Döcke, o projeto que a Firma Campilho & Santiago ofereceu para fazer da ponte que será construída em Itoupava Seca sobre o Rio Itajaí Assu.

Este é um importante passo dado, em vista das dificuldades

que se pronunciaram para chegar a tal resultado.

Este projeto sofrerá agora o exame da municipalidade para que se passe de vez a sua concreta realização.

Parabéns para os blumenauenses!

Estamos andando depressa

Projeto Lei apresentado pelo Deputado Achilles Balsini à Assembléia Legislativa do Estado

Considerando que a imprensa é absolutamente o espelho vivo das condições sociais e econômicas de um país.

Considerando que para tal reflexo, concorrem condições econômicas que implicam profundamente na existência normal da mesma imprensa.

Considerando que pelo princípio da liberdade correspondendo a uma responsabilidade total pelos conceitos expostos não se pode distinguir uma boa ou má Imprensa, senão um bom ou mau Jornal na sua apresentação material.

Considerando que é verdadeiro o pensamento de que cada povo tem o jornal que merece ter;

Considerando que uma apresentação de melhoria material dos jornais e Revistas do Estado de Santa Catarina implicaria imediatamente numa elevação da mesma Imprensa com um natural incremento das possibilidades culturais do nosso povo.

Submeto a apreciação desse Egípcio Assembléia Legislativa o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, na qualidade de mandatário de Sociedades, Firmas ou Indivíduos responsável pela con-



ploração da Indústria do Jornal ou revista de natureza exclusivamente publicitária que assim o dispuserem e que sejam estabelecidos no Território do Estado, aos quais forem dispensados os favores da isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras, na conformidade da respectiva legislação federal, a promover a importação diretamente ou de Empresas legalmente estabelecidas no Brasil como representantes de fábricas de papel com linhas d'água (verge) que ásquelas sociedades, firmas ou indivíduos for autorizado adquirirem.

Promovida a operação acima estabelecida, os esquemas de pat-

pel adquiridos serão mantidos em um ou mais depósitos à disposição dos interessados que daí os retirarão total ou parcialmente, mediante o pagamento do custo em que tiver sido operado e correspondendo à quantidade retirada nunca inferior a um décimo da constante do registro alfandegário para aplicação no correr do ano.

Art. 3º - A assistência econômica determinada pela presente lei à Imprensa do Estado de Santa Catarina, a base de um mandato estabelecido livremente pelos interessados em qualquer tempo não os desobriga das exigências fiscais a que estão sujeitas pela legislação federal.

Art. 4º - Do orçamento geral do Estado constarão as doações necessárias às operações de que trata a presente lei.

Parágrafo Único - No corrente exercício, decorrido um prazo de noventa dias para habilitação dos interessados, as mesmas operações correrão a conta de créditos especiais que serão solicitados.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 27 de abril de 1951
Achilles Balsini

- O Dia do Trabalho -

Comemoramos o primeiro de maio o dia do Trabalho. Este dia devia ser o maior dia da humanidade o maior dia do Universo Trabalho! Palavra sublime que nem todos sabem compreender! Bénditos aqueles que nas oficinas nas fábricas, nas roças, nos escritórios e em todas as atividades humanas empregam fielmente, as suas forças físicas ou mentais em benefício da coletividade, em prol do progresso e do bem estar do povo em geral.

Em toda parte festeja-se dignamente este dia que representa para a humanidade a festa universal em que os povos unidos por um só pensamento confraternizam-se em torno da idéia sublime e sagrada do impenso dever de trabalhar, de labutar sempre, pois que, na força

do trabalho reside toda a felicidade do mundo. Infelizmente nem todos trabalham, nem todos compreendem o que é nobre trabalhar, como é salutar o trabalho cotidiano sobre qualquer forma que se apresente. Si todos alcançassem a subtilidade do trabalho, si todos trabalhassem enfim, certamente viverímos num mundo melhor.

Os homens se entenderiam com mais facilidade e os governos, sob a riqueza e a fartura, administrariam com mais eficiência e tudo correria num mar de rosas para o povo que almejaria assim, a legítima dignidade de sua passagem pela Terra: Viver dignamente e desfrutar os prazeres da vida sem prejuízo de seus semelhanças.

Um ralo de esperança permanece.

Discurso pronunciado pelo Deputado Achilles Balsini na Assembléia Legislativa, no dia 24 de Abril último:

Na sessão de ontem o ilustre deputado Cassio Medeiros, líder do PRP nesta Casa, pediu o meu abono, confirmando as admiráveis condições de vida do operário em Blumenau, condições essas que os põem a salvo de sempre arrastados com facilidade pela caçadora e mirabolante pregação do credo vermelho da Rússia Bolchevista.

S. Excia. o deputado Cassio Medeiros, industrial que é, falou de uma cadeira que lhe dá contacto contínuo e excitante com o operário de indústria em Blumenau. S. Excia. é primoroso observador social pelas contingências programáticas do seu próprio partido.

Mas, as observações de sua Excia provocaram a minha lenta, longa e outras conclusões, vendo a ogerisa das populações trabalhadoras do Vale do Itajaí ao comunismo, não apenas como uma consequência do seu nível econômico mais elevado, mas por uma segurança de outros fatores como os quais aquela consequência.

Cidade de Blumenau

Arauto das aspirações
do Vale do Itajaí

— FUNDADO EM 1924 —

Diretor Responsável:
Dr. Achilles Baisini
Diretor Proprietário:
Dr. Afonso Baisini

Gerente JOÃO GOMES

Gestão e Administração
Telefones 1436 e 1438

EXPEDIENTE

Direção Geral - Publicidade:
Rua 15 de Novembro, 309Venda avulsa — Dias úteis, Cr\$ 1,50 - Atacadista, Cr\$ 1,00
Assinatura: - Ano, Cr. \$ 60,00

Semestre: — Cr\$ 30,00

ATENÇÃO! — A Direção não se responsabiliza por opiniões emitidas em artigos assinados, mesmo que os sejam com iniciativa. Adverte, igualmente, que originais recebidos e não aproveitados não serão devolvidos. Outrosim o serviço telegráfico não implica em orientação de jornal e somente é reproduzido a título informativo para os nossos leitores.

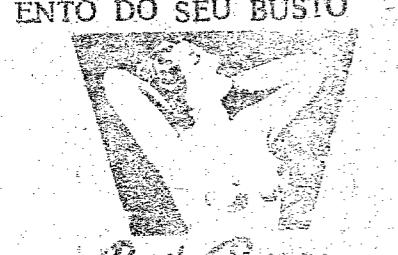
VIAJANTE

Procura-se um Viajante Comercial, com alguma prática para trabalhar no Estado de Santa Catarina e Paraná.

Paga-se ordenado e comissão.

Tratar a Rua 15 de Novembro N. 1300 ou por carta para Caixa Postal N. 106, Blumenau.

FAÇA EM CASA O TRATAMENTO DO SEU BUSTO



Se a plástica do seu busto não a satisfaz, é tão simples corrigi-la. Quando os seios atrofiados facil e desenvolveler com PASTA RUSSA. Quando aos seios fala fresa a PASTA RUSSA restabelece a unha justada plástica feminina distribuidores: Araújo, Freitas, S. Cia. Não encontrada noloca 1 envenenado antecipado Cr\$ 35,00 para a Caixa Postal 1724 Rio, que remeteremos Não atendemos pelo reembolso.

AVÓ! MÃE! FILHA!

TODAS DEVEM USAR

FLUXO-SEDATINA

(OU REGULADOR VIEIRA)

A MULHER EVITARÁ DORES

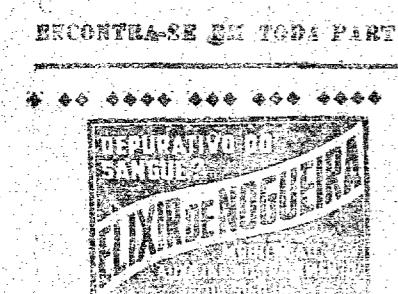
ALIVIA AS CÓLICAS UTERINAS

Empregue-se com vantagem para combater as irregularidades das funções periódicas das senhoras

é calmante e regulador dessas funções.

FLUXO-SEDATINA

pela sua comprovada eficácia é muito receitada. Deve ser usada com confiança

FLUXO-SEDATINA •
ENCONTRA-SE EM TODA PARTE

Afaiataria
Kellerman

Acaba de receber novo e variado estoque de baixíssimas e finíssimas camisas masculinas e estrangeiras, confeccionando ternos de apurado gosto a preços modestos

Prefeitura Municipal de Blumenau

Balancete da Despesa Orçamentária referente ao Mês de Março de 1951

CÓDIGO GERAL	TÍTULOS	ANTERIOR DO MES	TOTAL	DESPESA Empenhada até o mês	DESPESA PREVISTA	CREDITOS ESPECIAIS
6.91.1	Venda do milhão referência XXVII	2.000,00	2.000,00	4.000,00	6.000,00	(Continuação do Número Anterior)
6.91.2	Escaldado da feira livre	700,00	1.400,00	2.100,00	2.100,00	8.400,00
6.94	Despesas diversas					1.400,00
6.94.1	Arrendamento do terreno da feira livre					
7	DÍVIDA PÚBLICA					
7.3	Fundada interna-amortização e resgate					
7.34	Despesas diversas					
7.34.1	Amortização da dívida consolidada					30.000,00
7.34.2	Amortização do impréstimo contratado na C.E.C. de R. Janeiro	68.030,80	84.465,40	103.396,20	103.396,20	413.584,80
7.34.3	Amort. do emprést. contrato na capa Económica Federal da Sta. Catarina	106.235,30	116.235,30	212.470,60	318.7.5,90	1.274.823,60
7.4	Juros					
7.44	Despesas diversas					
7.44.1	Juros da dívida consolidada					90.000,00
8	SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
8.0	Administração superior					
8.00	Pessoal variável					
8.00.1	Diretor de obras públicas, padrão Z	2.400,00	4.800,00	7.200,00	7.200,00	36.000,00
8.00.2	Auxiliar de engenheiro, padrão V	2.200,00		2.200,00	2.200,00	28.800,00
8.00.3	Fiscal Geral, padrão U	1.600,00	1.600,00	3.200,00	4.800,00	26.400,00
8.00.4	Tipógrafo, padrão P	5.400,00	10.800,00	16.200,00	16.200,00	19.200,00
8.00.5	Fiscal de obras, padrão R	1.800,00	3.600,00	5.400,00	5.400,00	64.800,00
8.00.6	Encarregado da garagem e oficinas, padrão R	4.550,00	2.380,00	6.930,00	6.930,00	21.600,00
8.00.7	Dóis fiscais Distritais, padrão M					31.200,00
8.01	Pessoal variável					
8.01.1	Mecânico chefe, referência XXVII	2.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
8.01.2	Desembalsista, referência XIX	1.200,00	2.400,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
8.01.3	Pessoal contábil	5.200,00	11.960,00	17.160,00	22.360,00	62.400,00
8.01.4	Aprovação de plantas e assistência técnica					20.000,00
8.02	Material permanente					
8.02.1	Aquisição de móveis e utensílios					10.000,00
8.03	Material de consumo					
8.03.1	Aquisição de material de expediente	20,00	752,50	8.250	5.862,50	12.000,00
8.04	Despesas diversas					
8.04.1	Diárias a fundorários em viagem de serviço					5.000,00
8.04.2	Despesas de transporte de fundorários					3.000,00
8.1	Construção e conservação de longadouras públicas					
8.11	Pessoal variável					
8.11.1	Motorista de 1ª classe referência XIX	1.100,00	2.200,00	3.300,00	3.300,00	14.400,00
8.11.2	Motorista de 2ª classe, referência XVIII					13.200,00
8.11.3	Motorista de 3ª classe, referência XVII	2.495,80	2.505,30	5.001,10	7.457,60	12.000,00
8.11.4	Jardineiros	21.162,30	19.657,00	40.819,30	60.859,30	30.000,00
8.11.5	Operários do serviço de ruas, praças e jardins					100.000,00
8.13	Material de consumo					
8.13.1	para o serviço de ruas, praças e jardins	15.950,90	6.576,50	22.583,40	56.062,40	150.000,00
8.13.2	Aquisição de combustível para os veículos e				8.200,00	50.000,00
8.14	Despesas diversas					
8.14.1	Transporte de material e pessoal p. o serv. de ruas, praças e jardins	5.005,00	7.499,30	12.544,30	32.904,30	100.000,00
8.14.2	Calçamento de ruas da cidade	151.786,10	36.576,20	188.362,30	197.352,80	200.000,00
8.21	Pessoal variável					
8.21.1	Motorista de 1ª classe, referência XIV	1.200,00	2.400,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
8.21.2	Motorista de 2ª classe, referência XVIII	1.100,00	2.200,00	3.300,00	3.300,00	18.200,00
8.21.3	Motorista de 3ª classe, referência XVII	2.000,00	4.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
8.21.4	Operários do serviço da estrada e pontes	41.717,00	101.146,90	142.803,90	242.558,20	371.507,10
8.23	Material de consumo					
8.23.1	Para o serviço de estrada e pontes	15.055,90	36.912,10	51.967,30	99.000,00	120.000,00
8.23.2	Aquisição de combustível para veículos e máquinas	1.879,50	429,00	2.308,50	39.726,10	50.000,00
8.24	Despesas diversas					
8.24.1	Transporte de pessoal e mat. p. o serv. de estradas e pontes	308,00	6.029,80	5.387,80	21.400,20	90.000,00
8.24.2	Conserto de motores e máquinas	624,00	4.227,50	4.785,15	5.166,60	30.000,00
8.51	Limpeza pública					
8.51.1	Pessoal variável	8.512,00	8.569,00	17.081,00	25.613,00	72.000,00
8.53	Operários do serviço de limpeza pública					
8.53.1	Material de consumo					
8.53.2	Para o serviço de limpeza pública					12.000,00
8.54	Despesas diversas					
8.54.1	Remoção de lixo e conservação de veículos	1.900,00	1.900,00	3.800,00	8.365,00	40.000,00
8.7	Construção e conservação de próprios mui-					
8.71	Pessoal variável					
8.71.1	Operários do serviço de próprios municípios					
8.73	Material de consumo					
8.73.1	Para o serviço de próprios municípios	180,00	173,00	353,00	353,00	10.000,00
8.8	Iluminação pública					
8.84	Despesas diversas					
8.84.1	Iluminação pública	1.221,60	652,50	1.874,10	20.127,70	80.000,00
8.84.2	Ampliação da rede elect. e substituição de lâmpadas	185,00	155,00	340,00	6.628,70	40.000,00
8.9	Diversos					
8.94	Despesas diversas					
8.94.1	Para aplicação em benefício da ordem rural (Artigo 15, §4º da constituição Federal)					80.000,00
8.94.2	Restituição do débito do rebaixado Vila Itoupava					51.000,00
9	ENCARGOS DIVERSOS					
9.0	Pessoal inativo					
9.00	Pessoal fixo					
9.00.1	Aposentados e invalídos					

